

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 025/2025, Dispensa de Licitação nº 008/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **JOSIVANIO DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ: 37.128.884/0001-74**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de materiais de comunicação visual para 8ª exposição agropecuária a ser realizada no município de Riacho de Santana Ba, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico, referente ao convênio nº 010/2025, entre a CAR/SDR e CDS Velho Chico, no valor global de R\$ 27.410,00 (vinte e sete mil quatrocentos e dez reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei14.133/21.**

Autorizo, portanto, o objeto de que trata presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 07 de maio de 2025.

**Laercio Silva de Santana**  
Presidente do Consórcio